

dores dos Centros de Investigação e ou Departamentos da Universidade de Évora ou de instituições universitárias portuguesas ou estrangeiras, com as quais se estabeleçam acordos ou parcerias no âmbito deste programa. O programa visa integrar os doutorandos já inscritos na área, designada Ciências Documentais, e garantir que a Universidade continue a oferecer esta formação que se articula com o 1.º e 2.º ciclos em Ciências da Informação e da Documentação, abertos recentemente. Pretende-se dar assim continuidade às reais expectativas dos alunos e a

um projecto que constitui uma mais valia para a Universidade e para o país. Consideramos, também, que a Universidade, agregando diversos departamentos e alguns dos seus centros, dispõe de recursos humanos e investigação instalada nesta área de modo a garantir que a supervisão dos projectos e a sua avaliação sejam norteadas pelos parâmetros da qualidade, inovação e rigor científico. Este 3.º ciclo será também mais uma via para consolidar e renovar essas capacidades de investigação.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora

Doutoramento em Ciências da Informação e Documentação

Grau: Doutor

Área científica predominante do curso: Ciências da Informação e Documentação

QUADRO N.º 2

1.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese I	CI	S	780	60	30	Obrigatória.
Tese II	CI	S	780	60	30	Obrigatória.

QUADRO N.º 3

2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese III	CI	S	780	60	30	Obrigatória.
Tese IV	CI	S	780	60	30	Obrigatória.

QUADRO N.º 4

3.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese V	CI	S	780	60	30	Obrigatória.
Tese VI	CI	S	780	60	30	Obrigatória.

Data: 26 de Março de 2010. — Cargo: Vice-Reitora, Nome: *Hermínia Vasconcelos Vilar*.

203120373

Despacho n.º 6580/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea b) do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 42/2005, de 22 de Fevereiro e 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 3.º ciclo em Bioquímica pela Universidade de Évora, conducente ao grau de doutor no ramo de conhecimento em Bioquímica, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR 211/2009, para integração de todos os admitidos no ramos científicos de Bioquímica, assim como para admissão de novos doutorandos a partir do ano lectivo 2009/2010.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

Universidade de Évora

Doutoramento em Bioquímica

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação e Formação Avançada em colaboração com a Escola de Ciências e Tecnologia.
- 3 — Curso: Bioquímica.
- 4 — Grau ou diploma: Doutor.
- 5 — Área científica predominante do curso: Bioquímica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos.
- 8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bioquímica	BIOQ BIOQ/A	165	15
Bioquímica ou afim			
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

Os créditos optativos correspondem a unidades curriculares propedêuticas da área da Bioquímica ou afim, a escolher de entre as disciplinas da Universidade de Évora ou a elas equivalentes, que venham a ser recomendadas pela Comissão do Curso ao doutorando, consoante o seu perfil académico.

Por decisão do Director de Curso e sempre que tal se justifique poderão ser definidos percursos curriculares não lectivos que incluam formações em contexto de investigação (artigos, seminários, participação em projectos e outros) até ao limite de 45 ECTS, respeitando a distribuição destes pelas áreas científicas definidas para a parte curricular.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora

Doutoramento em Bioquímica

Grau: Doutor

Área científica predominante do curso: Bioquímica

1.º ano/UC propedêuticas

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Disciplinas do 1.º e ou 2.º Ciclo da área da Bioquímica ou afim (a)	BIOQ/A	S	390	T:90, PL:90, OT:15	15	Optativas Livres

(a) Podem ser escolhidas unidades curriculares da Universidade de Évora ou de outras Instituições de Ensino Superior ou de Investigação, nacionais ou estrangeiras, mediante aprovação do Director do Curso.

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Temas avançados de Bioquímica	BIOQ	O	78	S+OT:15	3	Obrigatória
Investigação Bioquímica I	BIOQ	T	312	OT:12	12	Obrigatória

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Investigação Bioquímica II	BIOQ	T	312	OT:12	12	Obrigatória
Investigação Bioquímica III	BIOQ	T	312	OT:12	12	Obrigatória
Tese I	BIOQ	O	156	OT:6	6	Obrigatória

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Tese II	BIOQ	S	780	OT:30	30	Obrigatória

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Tese III	BIOQ	S	702	OT:27	27	Obrigatória Obrigatória
Actividades complementares à tese I	BIOQ	O	78	OT:3	3	

3.º Ano/5.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Tese IV	BIOQ	S	780	OT:30	30	Obrigatória

3.º ano/6.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Tese V	BIOQ	S	702	OT:27	27	Obrigatória Obrigatória
Actividades complementares à tese II	BIOQ	O	78	OT:3	3	

(1) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

26 de Março de 2010. — A Vice-Reitora, *Hermínia Vasconcelos Vilar*.

203120187

Despacho n.º 6581/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 3.º ciclo em Ciências Agrárias pela Universidade de Évora, conducente ao grau de doutor no ramo de conhecimento em Ciências Agrárias, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR 227/2009, para integração de todos os admitidos no ramos científicos de Agronomia, Engenharia Alimentar, Engenharia Agro-alimentar e Zootecnia, assim como para admissão de novos doutorandos a partir do ano lectivo 2009/2010.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do Artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009-2010.

Universidade de Évora

Doutoramento em Ciências Agrárias

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação e Formação Avançada em colaboração com a Escola de Ciências e Tecnologia
- 3 — Curso: Ciências Agrárias
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Agrárias
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos/ 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

- Agronomia
- Biotecnologia

- Ciência Animal
- Ciência dos Alimentos
- Ciência Florestal
- Protecção Vegetal
- Território e Ambiente

Trata-se de um Curso de Doutoramento em Associação, que será desenvolvido pela Universidade de Évora e pela Universidade do Algarve
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Áreas de especialização de Agronomia, Biotecnologia; Ciência Animal; Ciência dos Alimentos; Ciência dos Alimentos; Ciência Florestal; Protecção Vegetal; Território e Ambiente.

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Agrárias	CA	160*	20
Química	QUI		
Matemática/Estatística	MAT/EST		
Gestão/Economia	GES/ECN		
Física	FIS		
Biologia	BIO		
Outras	-		
<i>Total</i>		180	

Notas:

Os créditos optativos podem ser obtidos na Universidade de Évora ou em outras Instituições de Ensino Superior ou de Investigação, nacionais ou estrangeiras, mediante aprovação da Comissão de Curso.

(*) créditos correspondentes à Tese de Doutoramento